

INFRAPAY

Tecnologia

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTECAO DE DADOS

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei no 13.709/2018 (LGPD)

Versão 1.0 | maio de 2026

1. APRESENTACAO E IDENTIFICACAO DO CONTROLADOR

A INFRAPAY TECNOLOGIA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o no 66.689.331/0001-99, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, no 759, Sala 82 Anexo CLBC, Bairro Oficinas, Ponta Grossa/PR, CEP 84.036-030, doravante denominada simplesmente InfraPay ou Empresa, atua no segmento de tecnologia com atividades auxiliares de serviços financeiros, oferecendo soluções de infraestrutura para meios de pagamento eletrônico e serviços correlatos.

A presente Política de Privacidade e Proteção de Dados (Politica) aplica-se a toda atividade de tratamento de dados pessoais realizada pela InfraPay e tem por objetivo demonstrar, de maneira transparente, como esses dados são coletados, utilizados, compartilhados, armazenados e eliminados, em estrita conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018 - LGPD), o Marco Civil da Internet (Lei no 12.965/2014), as regulamentações do Banco Central do Brasil e as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Esta Política abrange todos os titulares com os quais a InfraPay mantém relação, incluindo clientes, representantes de empresas, parceiros comerciais, colaboradores e usuários da Plataforma InfraPay.

IDENTIFICACAO DO CONTROLADOR / OPERADOR

Razão Social: INFRAPAY TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia: INFRAPAY

CNPJ: 66.689.331/0001-99

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada (206-2)

CNAE Principal: 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em T.I.

CNAE Secundário relevante: 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, no 759, Sala 82 Anexo CLBC, Bairro Oficinas, Ponta Grossa/PR, CEP 84.036-030

Telefone: (47) 99653-8777

E-mail: contato@infrapay.tech

Data de constituição: 08/05/2026

2. PAPEL DA INFRAPAY NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

2.1 Como Operadora de Dados

Na maior parte das atividades, a InfraPay atua na qualidade de Operadora de Dados Pessoais, nos termos do art. 5º, inciso VII, da LGPD. Nessa condição, realiza o tratamento de dados pessoais em nome e sob as instruções das empresas contratantes da Plataforma, que assumem a posição de Controladores dos Dados.

As finalidades, as bases legais e os tipos de dados tratados nessa hipótese são definidos nas políticas de privacidade dos respectivos Controladores. A InfraPay celebra com cada Controlador um instrumento contratual específico (Data Processing Agreement - DPA), disciplinando as obrigações de privacidade e segurança de ambas as partes, o que inclui cláusulas de confidencialidade, limitação de finalidade, direito de auditoria e responsabilidade solidária em caso de incidente.

2.2 Como Controladora de Dados

A InfraPay assume a qualidade de Controladora de Dados Pessoais nas seguintes situações:

- Dados de funcionários, estagiários e colaboradores da InfraPay;
- Dados de representantes legais, procuradores e prepostos dos clientes da InfraPay;
- Dados de candidatos a vagas de emprego, estágio ou prestação de serviço;
- Dados coletados diretamente pela InfraPay para fins de marketing, comunicação institucional ou relacionamento.

2.3 Registro de Atividades de Tratamento (RAT)

Em conformidade com as diretrizes da ANPD e as boas práticas de governança de privacidade, a InfraPay mantém um Registro de Atividades de Tratamento (RAT) atualizado, que documenta de forma estruturada todas as operações de tratamento de dados pessoais realizadas pela Empresa, tanto na qualidade de Controladora quanto de Operadora. O RAT contempla, no mínimo, as informações indicadas no quadro abaixo e revisado ao menos anualmente ou sempre que houver alteração relevante nos processos de tratamento:

ATIVIDADE	PAPEL DA INFRAPAY	FINALIDADE	BASE LEGAL	RETENCAO
Onboarding e KYC de usuários	Operadora / Controladora	Verificação de identidade e prevenção a fraudes	Art. 7º, II (obrigação legal)	5 anos
Processamento de transações Pix	Operadora	Liquidação financeira e conciliação	Art. 7º, V (contrato)	10 anos
Prevenção a lavagem de dinheiro (AML)	Controladora	Cumprimento normativo COAF/BACEN	Art. 7º, II (obrigação legal)	10 anos
Gestão de colaboradores	Controladora	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	Art. 7º, II (obrigação legal)	5 anos após vínculo
Recrutamento e seleção	Controladora	Seleção de talentos e banco de currículos	Art. 7º, IX (legítimo interesse)	2 anos
Segurança e monitoramento da Plataforma	Controladora	Prevenção a fraudes e segurança cibernética	Art. 7º, IX (legítimo interesse)	6 meses
Marketing e comunicação	Controladora	Relacionamento e comunicações institucionais	Art. 7º, I (consentimento)	Até revogação

O RAT completo é mantido como documento interno de governança, disponível para consulta pela ANPD mediante solicitação, nos termos do art. 37 da LGPD.

3. CONCEITOS FUNDAMENTAIS

3.1 Dados Pessoais

Dado pessoal e qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável (art. 5o, I, LGPD). Dado anonimizado não é considerado dado pessoal para fins da LGPD.

3.2 Dados Pessoais Sensíveis

Dado pessoal sensível envolve informações sobre: origem racial ou étnica; convicção religiosa; opinião política; filiação a sindicato ou organização; saúde; vida sexual; dados genéticos ou biométricos (art. 5o, II, LGPD). A InfraPay trata tais dados somente quando estritamente necessário e com base legal adequada.

3.3 Titular dos Dados

Titular é a pessoa natural a quem os dados pessoais se referem e que goza dos direitos previstos na LGPD e nesta Política.

3.4 Tratamento de Dados Biométricos e Processos KYC

Em razão da natureza de suas atividades, que envolvem serviços financeiros auxiliares e meios de pagamento eletrônico, a InfraPay realiza a coleta de dados biométricos (imagem facial/selfie) no contexto de processos de verificação de identidade (KYC - Know Your Customer) e autenticação de usuários, nos seguintes termos:

- **Finalidade:** os dados biométricos são utilizados exclusivamente para validação de identidade no processo de onboarding, autenticação segura de usuários e prevenção de fraudes e lavagem de dinheiro, em cumprimento as exigências regulatórias do BACEN e do COAF.
- **Base legal:** o tratamento de dados biométricos é realizado com base no consentimento específico e destacado do titular (art. 11, I, LGPD), obtido mediante aceite informado antes do início do processo de validação. Adicionalmente, fundamenta-se no cumprimento de obrigação legal ou regulatória (art. 11, II, a, LGPD).
- **Consentimento destacado:** o consentimento para tratamento de dados biométricos é coletado de forma separada dos demais termos, em linguagem clara e objetiva, com informação expressa sobre a finalidade e o prazo de retenção, podendo ser revogado a qualquer momento.
- **Minimização:** apenas os dados biométricos estritamente necessários para a finalidade declarada são coletados. Nenhum dado biométrico é compartilhado com terceiros para fins comerciais.
- **Segurança específica:** os dados biométricos são armazenados em formato criptografado (hash irreversível), com controles de acesso restritos e monitorados, de modo que nenhum colaborador da InfraPay tenha acesso direto a imagem original após o processamento.

4. FORMA DE COLETA DE DADOS PESSOAIS

A InfraPay poderá coletar dados pessoais por meio dos seguintes canais e formas:

CANAL / FORMA	EXEMPLOS
Diretamente pelo Titular	Cadastro na Plataforma, envio de documentos, preenchimento de formulários, contratos, comunicação via e-mail, chat ou redes sociais.
Por terceiros	Parceiros, clientes da InfraPay, bureaus de crédito, prestadores de serviços de tecnologia ou outras entidades com relacionamento com o Titular.
De forma automática	Cookies, logs de acesso, endereço IP, dados de navegação, identificador de dispositivo e localização (quando autorizada).
De fontes publicas	Receita Federal, SERASA, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Pessoas Expostas Politicamente (PEP).

5. DADOS COLETADOS E FINALIDADES DE TRATAMENTO

A InfraPay coleta apenas os dados necessários para as finalidades descritas (princípio da necessidade e minimização - art. 6º, III, LGPD), conforme o quadro abaixo:

CATEGORIA	DADOS	FINALIDADES
Dados Cadastrais	Nome completo, CPF, data de nascimento, filiação, RG ou CNH, endereço, e-mail, telefone, comprovante de residência, selfie facial, Autodeclaração PEP.	Formalizar contratos; cumprir KYC/AML; atender exigências regulatórias do BACEN e COAF.
Dados Biométricos	Imagem facial (selfie), reconhecimento facial e outros identificadores biométricos coletados em processos de onboarding ou autenticação.	Validação de identidade no processo KYC; prevenção de fraudes; autenticação segura de usuários.

Dados Financeiros	Chave Pix, número de conta bancária ou de pagamento, dados de transações.	Processar pagamentos; emitir comprovantes; realizar conciliação financeira; faturar clientes.
Dados de Acesso	Endereço IP, logs de acesso, cookies, dispositivo, geolocalização (quando autorizada).	Garantir segurança da Plataforma; detectar fraudes; melhorar experiência do usuário.
Dados de Colaboradores	Dados trabalhistas, previdenciários, bancários e de saúde quando aplicável.	Cumprir obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias; gerenciar benefícios e folha.
Dados de Candidatos	Currículo, experiências profissionais, formação acadêmica.	Formar banco de talentos; conduzir processos seletivos.

6. BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO

O tratamento de dados pessoais pela InfraPay está fundamentado nas hipóteses legais taxativas previstas nos arts. 7º e 11 da LGPD. O quadro abaixo mapeia cada base legal com a respectiva atividade de tratamento e categoria de dados, garantindo transparência e rastreabilidade na conformidade:

BASE LEGAL (LGPD)	APLICACAO NA INFRAPAY	CATEGORIAS DE DADOS
Consentimento - art. 7º, I e art. 11, I	Cookies não essenciais; comunicações de marketing; dados biométricos em onboarding.	Dados biométricos, dados de navegação, preferencias de contato.
Cumprimento de obrigação legal - art. 7º, II	Obrigações perante BACEN, COAF, Receita Federal; registros contábeis; KYC/AML.	Dados cadastrais, financeiros, PEP.
Execução de contrato - art. 7º, V	Prestação dos serviços de pagamento contratados.	Dados cadastrais, financeiros.
Exercício regular de direitos - art. 7º, VI	Defesa em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.	Todos os dados necessários a defesa.

Proteção ao crédito - art. 7o, X	Análise de risco e prevenção a fraudes em transações financeiras.	Dados cadastrais, financeiros, de acesso.
Legítimo interesse - art. 7o, IX	Melhoria da Plataforma, segurança da informação e relacionamento com clientes.	Dados de acesso, logs, métricas de uso.

A InfraPay não realiza tratamento de dados pessoais fora das hipóteses acima listadas. Qualquer nova atividade de tratamento será avaliada previamente quanto a sua base legal pelo Encarregado (DPO) antes de ser implementada.

7. COOKIES, TECNOLOGIAS SIMILARES E GESTÃO DE CONSENTIMENTO

A InfraPay utiliza cookies e tecnologias similares (pixels, local storage, fingerprinting de sessão) para garantir o funcionamento da Plataforma, assegurar a segurança das transações e coletar métricas de desempenho.

TIPO	DESCRIÇÃO	BASE LEGAL
Necessários	Essenciais para o funcionamento básico da Plataforma. Não podem ser desabilitados sem comprometer a experiência.	Execução de contrato / Legítimo interesse (art. 7o, V e IX)
Analíticos	Coletam dados agregados de uso da Plataforma para análise de desempenho e melhoria contínua.	Consentimento (art. 7o, I) - registrada via CMP
Segurança	Identificam acessos suspeitos, previnem fraudes e protegem sessões autenticadas.	Legítimo interesse / Cumprimento legal (art. 7o, VI e IX)

7.1 Plataforma de Gerenciamento de Consentimento (CMP)

A InfraPay utiliza uma Plataforma de Gerenciamento de Consentimento (Consent Management Platform - CMP) para coletar, registrar e gerenciar os consentimentos dos titulares em relação a cookies e tecnologias similares. A CMP garante:

- Exibição de banner informativo no primeiro acesso, com opções granulares de aceite ou recusa por categoria de cookie;
- Registro auditável dos consentimentos concedidos e revogados, com data, hora e identificador de sessão;

- Possibilidade de alteração das preferencias a qualquer momento, pelo próprio usuário, por meio das configurações da Plataforma;
- Bloqueio automático de cookies não essenciais até que o consentimento seja expressamente concedido, em observância ao princípio da privacidade por padrão (privacy by default - art. 46, parágrafo 2o, LGPD);
- Integração com o Registro de Atividades de Tratamento (RAT) para fins de comprovação de conformidade perante a ANPD.

O titular pode revogar seus consentimentos de cookies a qualquer momento acessando as configurações de privacidade da Plataforma, sem que isso afete a licitude dos tratamentos realizados antes da revogação.

8. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS E GESTÃO DE SUBOPERADORES

A InfraPay não comercializa dados pessoais. O compartilhamento ocorre apenas nas hipóteses abaixo, sempre com a finalidade de viabilizar os serviços contratados ou cumprir obrigações legais:

- Com clientes que contratam a Plataforma InfraPay, na medida necessária para a prestação dos serviços;
- Com fornecedores e prestadores de serviço, vinculados a instrumentos contratuais com cláusulas específicas de proteção de dados;
- Com instituições financeiras, bancos e arranjos de pagamento, incluindo o Banco Central do Brasil, para liquidação de transações e cumprimento de obrigações regulatórias;
- Com o COAF, BACEN, Receita Federal e demais autoridades governamentais, quando exigido por lei, regulamento ou determinação judicial;
- Com parceiros de prevenção a fraudes e bureaus de análise de crédito, para proteção ao crédito e segurança das transações;
- Em casos de operações societárias (fusão, aquisição, cisão ou reestruturação), com comunicação prévia ao titular.

8.1 Inventário de Superadores e Data Processing Agreements (DPAs)

Em conformidade com o art. 39 da LGPD, a InfraPay mantém um inventário atualizado de todos os superadores - fornecedores e terceiros que processam dados pessoais em seu nome - e exige a formalização de um Data Processing Agreement (DPA) com cada um deles. Os DPAs contemplam obrigações mínimas de:

- Tratamento de dados apenas nas finalidades instruídas pela InfraPay, vedado o uso para fins próprios;
- Implementação de medidas técnicas e organizacionais de segurança equivalentes ou superiores as adotadas pela InfraPay;
- Notificação a InfraPay em até 24 horas em caso de incidente de segurança envolvendo dados pessoais de titulares da InfraPay;

- Direito de auditoria pela InfraPay ou por auditor por ela designado, com aviso prévio de 15 dias;
- Eliminação ou devolução dos dados ao término da relação contratual;
- Proibição de subcontratação adicional sem autorização previa e escrita da InfraPay.

O quadro abaixo apresenta as categorias de superadores e os instrumentos de governança adotados:

CATEGORIA DE SUBOPERADOR	DADOS COMPARTILHADOS	INSTRUMENTO DE GOVERNA
Provedores de infraestrutura em nuvem	Todos os dados armazenados na Plataforma	DPA com clausulas ISO 27001 / SOC 2
Bureaus de crédito e análise de risco	Dados cadastrais e financeiros	DPA com clausulas de confidencialidade e limitação de uso
Prestadores de serviços jurídicos e contábeis	Dados necessários ao cumprimento legal	Contrato de sigilo profissional e DPA
Provedores de T.I. e segurança cibernética	Logs de acesso, dados técnicos da Plataforma	DPA com restrição de uso e NDA
Plataformas de comunicação e marketing	Nome, e-mail, telefone (somente com consentimento)	DPA com base em consentimento e opt-out fácil
Instituições financeiras e arranjos de pagamento	Dados financeiros e transacionais	Contrato regulatório BACEN + DPA

8.2 Transferências Internacionais de Dados

As transferências internacionais de dados, quando necessárias, seguirão os mecanismos previstos no art. 33 da LGPD, incluindo: transferência para países ou organismos com nível de proteção adequado reconhecido pela ANPD; uso de cláusulas contratuais padrão aprovadas pela ANPD; ou obtenção de consentimento específico do titular. Em todos os casos, ficam garantidos os padrões mínimos de segurança exigidos pela legislação brasileira.

9. SEGURANCA DA INFORMACAO E CONFORMIDADE CIBERNETICA

A InfraPay adota medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais contra acesso não autorizado, alteração, divulgação ou destruição indevida, em conformidade com o art. 46 da LGPD.

9.1 Controles Técnicos

- Armazenamento exclusivo em ambiente de nuvem (cloud) certificado com padrões ISO 27001 e SOC 2 Tipo II;
- Criptografia de dados em trânsito (TLS 1.2 ou superior) e em repouso (AES-256);
- Controle de acesso baseado em função (RBAC - Role-Based Access Control) com autenticação multifator (MFA) obrigatória;
- Monitoramento contínuo de segurança (SIEM), com alertas automáticos para acessos anômalos ou suspeitos;
- Testes de penetração (pentest) e avaliações de vulnerabilidade realizados periodicamente por empresa especializada independente;
- Segregação de ambientes de desenvolvimento, homologação e produção, com controles de acesso distintos.

9.2 Controles Organizacionais

- Programa de treinamento anual obrigatório em privacidade e segurança da informação para todos os colaboradores;
- Política de Segurança da Informação (PSI) e Política de Uso Aceitável de Recursos de T.I., com revisão anual;
- Gestão de incidentes de segurança com Plano de Resposta a Incidentes, incluindo protocolo de notificação a ANPD e aos titulares no prazo de 72 horas, conforme art. 48 da LGPD;
- Análise de impacto a proteção de dados (DPIA/RIPD) para todo novo projeto ou processo que envolva tratamento de dados pessoais de alto risco.

9.3 Conformidade com Regulação Cibernética do BACEN

Considerando as atividades auxiliares de serviços financeiros da InfraPay e sua atuação no ecossistema de pagamentos digitais, a Empresa adota os controles adicionais exigidos pelo Banco Central do Brasil, com destaque para:

- Política de Segurança Cibernética formalmente aprovada pela Diretoria, contemplando requisitos da Resolução BCB no 85/2021 e atualizações;
- Plano de Continuidade de Negócios (PCN) com cenários de interrupção de serviços críticos, testes semestrais e documentação de recuperação;
- Relatório Anual de Avaliação de Riscos Cibernéticos, com análise das principais ameaças ao ambiente de pagamentos e medidas de mitigação adotadas;
- Gestão de terceiros críticos conforme critérios de risco cibernético, com due diligence previa a contratação;
- Monitoramento de continuidade dos serviços de pagamento e comunicação tempestiva ao BACEN em caso de incidentes relevantes.

10. RETENCAO E ELIMINACAO DE DADOS

Os dados pessoais são mantidos pelo tempo estritamente necessário para cumprir com as finalidades para as quais foram coletados, ou pelo prazo exigido por lei ou regulamento aplicável, observando os critérios de necessidade e proporcionalidade (art. 15 e 16 da LGPD).

- Dados cadastrais e KYC/AML: mínimo de 10 anos, conforme exigência do COAF e BACEN;
- Dados de transações financeiras (Pix e outros arranjos): 10 anos, nos termos da regulação do BACEN;
- Registros contábeis: 5 anos, conforme Código Civil e legislação fiscal;
- Dados trabalhistas e previdenciários: 5 anos após o término do vínculo, salvo prazo específico mais longo exigido por lei;
- Dados de candidatos a vagas: 2 anos após o encerramento do processo seletivo;
- Logs de acesso e segurança da Plataforma: 6 meses, conforme art. 15 do Marco Civil da Internet (prorrogável por determinação judicial);
- Dados tratados com base no consentimento: até a revogação do consentimento pelo titular, salvo obrigação legal de manutenção.

Após o término do período de retenção, os dados são eliminados de forma segura (exclusão irreversível ou sobrescrita certificada) ou anonimizados. O titular pode solicitar a eliminação antecipada de seus dados, observados os limites legais do art. 16 da LGPD. Nos casos em que a InfraPay for Operadora, os prazos de retenção serão definidos pelos respectivos Controladores.

11. DIREITOS DOS TITULARES E CANAIS DE ATENDIMENTO

Em conformidade com o art. 18 da LGPD, o titular tem direito de obter da InfraPay, a qualquer momento e mediante requisição:

No	DIREITO	DESCRICAÇÃO	PRAZO DE RESPOSTA
I	Confirmação e acesso	Confirmar existência de tratamento e acessar os dados pessoais tratados.	Até 15 dias
II	Correção	Corrigir dados incompletos, inexatos ou desatualizados.	Até 15 dias

III	Anonimização / bloqueio / eliminação	Dos dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD.	Até 15 dias
IV	Portabilidade	Receber os dados em formato estruturado para transferência a outro fornecedor.	Até 15 dias
V	Eliminação	Eliminar dados tratados com base no consentimento, ressalvadas hipóteses legais.	Até 15 dias
VI	Informação sobre compartilhamentos	Saber com quais entidades os dados foram compartilhados.	Até 15 dias
VII	Não consentimento	Ser informado sobre as consequências de não fornecer consentimento.	Imediato
VIII	Revogação	Revogar consentimento a qualquer momento, gratuitamente e de forma simplificada.	Imediato
IX	Revisão de decisão automatizada	Solicitar revisão de decisões tomadas exclusivamente por tratamento automatizado.	Até 15 dias
X	Oposição	Opor-se a tratamento realizado em caso de descumprimento da LGPD.	Até 15 dias

11.1 Como Exercer os Direitos

O titular pode exercer seus direitos de forma rápida, gratuita e facilitada por qualquer dos canais abaixo:

CANAIS DE ATENDIMENTO AO TITULAR

Canal Digital: formulário de solicitação disponível em www.infrapay.tech/privacidade

E-mail: dpo@infrapay.tech

Telefone: (47) 9653-8777 (seg. a sex., 9h as 18h, horário de Brasília)

Correio: Rua Visconde do Rio Branco, no 759, Sala 82 Anexo CLBC, Bairro Oficinas, Ponta Grossa/PR, CEP 84.036-030 - A/C: Encarregado de Dados (DPO)

Prazo de resposta: até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da solicitação

Autenticação: o titular devesa comprovar sua identidade para garantia da segurança no atendimento

11.2 Rastreabilidade e Auditoria de Solicitações

Todas as solicitações recebidas pelo canal de atendimento ao titular são registradas em sistema com número de protocolo, data de recebimento e prazo de resposta, garantindo rastreabilidade e auditoria. O registro das solicitações é mantido por 5 anos, como evidência de conformidade, podendo ser apresentado a ANPD em caso de fiscalização. Caso o prazo de 15 dias não possa ser cumprido, o titular será notificado com a justificativa e o novo prazo estimado.

12. ENCARREGADO DE PROTECAO DE DADOS (DPO)

Em cumprimento ao art. 41 da LGPD, a InfraPay designou formalmente como Encarregado de Proteção de Dados (Data Protection Officer - DPO) o Dr. Marcelo Renato Leite de Andrade, Socio Administrador da Empresa, inscrito na OAB/PR sob o no 106.406 e na OAB/SC sob o no 55.771, cuja nomeação é publicada no site da Empresa (www.infrapay.tech/privacidade) e comunicada conforme procedimento regulatório vigente.

12.1 Atribuições do DPO

- Receber comunicações dos titulares sobre o tratamento de seus dados pessoais e encaminhar as providencias cabíveis;
- Prestar esclarecimentos sobre práticas de privacidade e responder a solicitações de exercício de direitos dos titulares;
- Ser o canal de comunicação formal com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- Orientar colaboradores, contratados e parceiros sobre as obrigações de privacidade e as boas práticas de proteção de dados;
- Conduzir ou supervisionar a elaboração e revisão periódica do Registro de Atividades de Tratamento (RAT);
- Liderar a condução de Relatórios de Impacto a Proteção de Dados Pessoais (RIPD/DPIA) para novos projetos de alto risco;
- Monitorar a conformidade da InfraPay com a LGPD, regulamentações da ANPD e boas práticas internacionais de privacidade;
- Coordenar a resposta a incidentes de segurança que envolvam dados pessoais e conduzir a notificação a ANPD e aos titulares quando exigido.

12.2 Qualificação e Independência

O DPO da InfraPay é profissional com qualificação técnica em direito digital e proteção de dados, preferencialmente com certificação reconhecida no mercado (CIPPE, CDPO, EXIN PDPP ou equivalente). O DPO possui autonomia para exercer suas funções sem conflito de interesse, com acesso direto a alta direção da Empresa e recursos adequados ao desempenho de suas atividades.

CONTATO DO ENCARREGADO (DPO)
Nome: Marcelo Renato Leite de Andrade
Cargo: Socio Administrador e Encarregado de Proteção de Dados
OAB/PR: 106.406 OAB/SC: 55.771
E-mail: dpo@infrapay.tech
Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, no 759, Sala 82 Anexo CLBC, Bairro Oficinas, Ponta Grossa/PR, CEP 84.036-030
Telefone: (47) 99653-8777
Horário de atendimento: Segunda a sexta, das 9h às 18h (horário de Brasília)
Prazo de resposta: Até 15 dias corridos

13. VIGENCIA, ATUALIZACAO E DISPOSICOES FINAIS

Esta Política foi elaborada em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei no 13.709/2018), o Marco Civil da Internet (Lei no 12.965/2014), as regulamentações do Banco Central do Brasil e as diretrizes da ANPD.

A Política entra em vigor na data de sua publicação e tem validade por prazo indeterminado, podendo ser revisada e atualizada a qualquer momento pela InfraPay. Alterações substanciais serão comunicadas ao titular por meio de aviso na Plataforma ou por e-mail, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes de sua vigência, respeitado o art. 8º, parágrafo 6º da LGPD.

A versão atualizada desta Política estará sempre disponível no site da InfraPay (www.infrapay.tech/privacidade). A continuidade do uso dos serviços após a comunicação de alterações implica a concordância do titular com a versão atualizada.

HISTORICO DE VERSOES

Versão 1.0 - 08/05/2026 | Versão inaugural da Política de Privacidade da InfraPay Tecnologia Ltda. (CNPJ 66.689.331/0001-99).

GLOSSARIO

TERMO	DEFINICAO
ANPD	Autoridade Nacional de Proteção de Dados - órgão federal responsável por zelar pela proteção de dados pessoais no Brasil.
BACEN	Banco Central do Brasil - autoridade reguladora do sistema financeiro nacional.
COAF	Conselho de Controle de Atividades Financeiras - órgão responsável pela prevenção a lavagem de dinheiro.
CMP	Consent Management Platform - plataforma de gerenciamento de consentimento para cookies e preferencias de privacidade.
Controlador	Pessoa natural ou jurídica que toma as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais (art. 5o, VI, LGPD).
Cookies	Arquivos de texto armazenados no dispositivo do usuário que registram informações sobre sua navegação.
DPIA / RIPD	Data Protection Impact Assessment / Relatório de Impacto a Proteção de Dados Pessoais - documento que descreve processos de tratamento que podem gerar riscos aos titulares.
DPA	Data Processing Agreement - contrato de processamento de dados entre controlador e operador, exigido pelo art. 39 da LGPD.

DPO / Encarregado	Data Protection Officer - pessoa indicada pelo controlador ou operador para atuar como canal entre controlador, titulares e ANPD (art. 41, LGPD).
KYC	Know Your Customer - processo regulatório de identificação e verificação da identidade de clientes, exigido pelo BACEN e COAF.
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei no 13.709/2018, que regula o tratamento de dados pessoais no Brasil.
MFA	Multi-Factor Authentication - autenticação multifator, mecanismo de segurança que exige mais de uma forma de verificação de identidade.
Operador	Pessoa natural ou jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador (art. 5o, VII, LGPD).
PEP	Pessoa Exposta Politicamente - definida conforme Resolução BCB no 44/2021 e demais regulamentos BACEN/COAF.
Pix	Sistema de pagamentos instantâneos operado pelo Banco Central do Brasil.
RAT	Registro de Atividades de Tratamento - documento interno que mapeia todas as operações de tratamento de dados pessoais realizadas pela empresa.
RBAC	Role-Based Access Control - controle de acesso baseado em função, que restringe o acesso a sistemas com base no papel do usuário.
Titular	Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais objeto de tratamento (art. 5o, V, LGPD).
Tratamento	Toda operação realizada com dados pessoais: coleta, uso, acesso, armazenamento, transmissão, eliminação, entre outras (art. 5o, X, LGPD).

APROVACAO E ASSINATURA

Esta Política foi aprovada pela Diretoria da InfraPay Tecnologia Ltda. e entra em vigor na data constante no campo abaixo.

Marcelo Renato Leite de Andrade

Sócio Administrador | InfraPay Tecnologia Ltda. | CNPJ 66.689.331/0001-99

Ponta Grossa/PR, ____/____/2026

Marcelo Renato Leite de Andrade

Encarregado de Proteção de Dados (DPO) | OAB/PR 106.406 | OAB/SC 55.771

Ponta Grossa/PR, ____/____/2026

REVISÃO E ASSINATURA

Esta Política foi aprovada pela Diretoria da InfraPay Tecnologia Ltda. e entra em vigor na data constante abaixo.

Izildo Xavier Dos Reis Junior

Socio Administrador | InfraPay Tecnologia Ltda. | CNPJ 66.689.331/0001-99

CPF 095.548.339-54

Curitiba/PR, ____/____/2026